



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 06

Ata n.º 05

2020.03.05

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - STOCK OFF - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

STOCK OFF DE FELGUEIRAS PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Associação Empresarial de Felgueiras** pretende realizar nos dias 07 a 08 de março, o Stock Off de Felgueiras.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Utilização do Mercado Municipal, no valor de -----682,00 €
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Cedência de 10 barreiras, com custo estimado de -----80,00 €
- Dois pontos de energia, com custo estimado de -----50,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 02 de março de 2020

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 02 de março de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Joel Costa

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 2 de março de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Associação Empresarial de Felgueiras
Data Evento: 07 e 08 de março de 2020 (sábado e domingo)

ASSUNTO: STOCK OFF DE FELGUEIRAS/2020

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre ao "GPM" prestar a seguinte informação:

1. A Chefia Operacional da PM, não vê inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público, porquanto se realiza no interior do mercado municipal de Felgueiras;
2. Para a presente atividade a intervenção da PM resume-se à abertura e encerramento de portas do mercado, assim como ao ligar/desligar luz artificial na área técnica;
3. As missões referidas poder-se-ão enquadrar no normal serviço de "ronda e vigilância" dos edifícios e equipamentos públicos municipais, levadas a cabo pela PM, pelo que não são quantificados custos para a atividade.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 28 de fevereiro de 2020

O Agente Gr. Príncpal,

(Paulo Carvalho)



olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt

De: director.geral@aef.pt
Enviado: 22 de fevereiro de 2020 21:59
Para: Secretária - Olga Magalhães
Cc: Vereador Joel Costa
Assunto: Stock Off - Solicitação de apoio logístico.
Anexos: Oficio 03_20_CMF_Stock Off.pdf

Importância: Alta

Ao DA-SAA

Ao SE

Ao SMOB.

Ao DT-DA

À DGU

Ao GPM

27/02/2020

Joel Costa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

A/C: do Vereador,

Dr. Joel Costa

Em anexo, junto ofício solicitando apoio logístico para mais uma edição do "Stock Off de Felgueiras", a realizar nos dias 07 e 08 de Março de 2020.

Solicito ainda, reserva de espaço para as restantes edições de 2020.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o diferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

Com os melhores cumprimentos,

Cláudio Ferreira – Diretor Geral



Associação Empresarial de Felgueiras
Av. Dr. Ribeiro de Magalhães, n.º 1037 – 1.º
4610-108 Felgueiras
telefone - 255 311 558 // telemóvel - 912 158 115
Site - www.aef.pt

Joel Costa



Exmo. Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.
Of. nº 03/2020

Data
14-02-2020

Assunto: Stock Off. Solicitação de apoio logístico.

Sr. Presidente,

Solicitamos a V. Exa o espaço e isenção de taxas do Mercado Municipal; cedência de 10 barreiras; caixotes de lixo e 2 pontos de energia para som ambiente, autorização colocação de pendeos publicitários nas Estradas Municipais, conforme edições anteriores, para a realização de mais uma edição do *Stock Off de Felgueiras*, que se realizará nos dias **7 e 8 de Março de 2020 Edição Inverno**, no referido Mercado Municipal de Felgueiras.

Outras informações:

- o Montagem e Preparação do espaço: 5 e 6 de março de 2020
Quinta-feira 5 março
9h - Abertura da porta junto as escadas do piso de baixo
Abertura wc e Balneários Laterais (para utilização como provadores)
Fica um segurança das 21h às 10h na noite de sexta e sábado.

Sexta-feira – montagem expositores 6 de março
14h - Abertura de todas as portas da parte de baixo (incluindo porta do túnel e todas as portas laterais do pavilhão / ligar iluminação geral.
24h - Fechar portas.
Desligar grande parte da iluminação (articular com segurança).
- o Stock Off
Sábado 07 de março
8h - Abrir portas piso inferior junto às escadas / ligar iluminação.
24h - fechar portas / desligar parte iluminação (articular com segurança).



Domingo 08 de março

8h - Abrir portas piso inferior junto escadas / ligar Iluminação.

19h abrir todas as portas laterais e túnel do Pavilhão

+/- 22h - Equipa desmontagem após desmontar e arrumar o espaço, fecha portas e avisa Piquet Polícia Municipal.

Responsável no Local - Hélder Coimbra - 916 834 680.

Solicitamos ainda marcação para a edição de Inverno para as datas **14 e 15 de novembro** ou em alternativa **7 e 8 de novembro, no mesmo modelo das edições anteriores.**

Esta iniciativa pretende dinamizar o comércio local e promover os centros urbanos do nosso concelho.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o diferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Diretor Geral,

Cláudio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo

Joel Costa
28/2/2020

Requerente: Associação Empresarial de Felgueiras

Data evento: 07 e 08 de março 2020

Assunto: Stock Off de Felgueiras

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.


Poderão ser cedidos os dois pontos de energia. Custo previsto de 50,0 €.

Felgueiras, 27 de fevereiro de 2020

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)







Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Está em condições de deferimento nos termos da informação infra com a qual concordo.

O Chefe da DA,
(Dr. Sérgio Oliveira)

Data: 2020/03/02

Despacho

Autorizado.

O Vereador
(Dr. Joel Costa)

Data: 2020/03/02

REQUERENTE Associação Empresarial de Felgueiras
LOCAL Mercado Municipal
FREGUESIA União das Freguesias de **Margaride**, Várzea, Lagares, Varziela e Moure
ASSUNTO Utilização do Mercado Municipal – Stock Off de Felgueiras
2020.03.02
PROCESSO

A autorização de realização deste tipo de eventos no Mercado Municipal está sujeita a:

- Enquadramento com o disposto no artigo 53º do Regulamento Feiras, Mercados e Venda Ambulante;
- Enquadramento com o disposto no Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos, (caso instale palco, devendo para o efeito descrever características e dimensões);
- Licença de Ruído.

De acordo com o disposto no artigo 53º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras:

1. A Câmara Municipal poderá ainda autorizar, no Mercado de Felgueiras, realização de eventos especiais de natureza comercial, artística, recreativa, cultural e desportiva, designadamente Feiras de Produtos Regionais e Locais, Feiras Temáticas, Concertos, Espetáculos e práticas desportivas compatíveis com o espaço, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas.





Câmara Municipal de Felgueiras

2. Quando o evento especial seja organizado por terceiros, para além da taxa devida, constitui encargo do promotor o pagamento das despesas que os serviços municipais calculem para os gastos de água, de eletricidade e com a limpeza, devendo o espaço ser entregue livre e desocupado.
3. Pela ocupação dos espaços destinados aos eventos referidos no número anterior, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas anexa ao presente Regulamento. (Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos especiais – por dias e por m² ou fracção 0,31 €).
4. A taxa deverá ser paga e a caução prestada até ao último dia útil anterior ao do início da realização do evento especial, devendo a respetiva autorização ser requerida com a devida antecedência.
6. O pagamento das taxas pela ocupação dos mercados municipais nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 44.º, quando foi considerada de relevante interesse económico ou promocional para o Município, beneficia do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Assim, verificada a disponibilidade do equipamento para a realização do evento em epígrafe para o dia **07 e 08 de março de 2020** estão reunidas as condições para que seja proferido despacho de deferimento desde que seja garantido o seguinte:

- 1) apresentada **caução no valor que os serviços municipais estimem para despesas (valor esse que deverá der de 1000 euros)**, que deverá ser prestada de acordo com os pontos 2 e 3, do artigo 53.º do Regulamento das Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras.
- 2) O pagamento da **taxa pela ocupação do espaço de € 682/ por dois dias**, para o piso 0, (definido na Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos Especiais – por dia e por m² ou fracção 0,31 €, com a seguinte correspondência de áreas - piso 0, com a área de 1100 m²; - com área de 542 m².
- 3) Que seja efetuado o **licenciamento como recinto improvisado** nos termos do DL n.º 268/2009, de 29 de setembro, caso instale palco. Devendo para o efeito descrever características e dimensões, acompanhado do **plano de evacuação em situações de emergência e fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais**.
- 4) **A obtenção de licença especial de ruído (LER).**
- 5) O edifício do Mercado Municipal tem assegurado a iluminação do espaço, devendo qualquer fornecimento de energia elétrica, para instalações acessórias, ser assegurado pelo promotor, com recurso a gerador.
- 6) O Mercado Municipal deverá ficar livre e em condições para a realização da feira semanal às primeiras horas de segunda-feira (dia imediato).





Câmara Municipal de Felgueiras

À consideração superior de V. Exa.

A coordenadora da Divisão Administrativa


(Ana Bragança)



olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt

De: director.geral@aef.pt
Enviado: 22 de fevereiro de 2020 21:59
Para: Secretária - Olga Magalhães
Cc: Vereador Joel Costa
Assunto: Stock Off - Solicitação de apoio logístico.
Anexos: Ofício 03_20_CMF_Stock Off.pdf

Importância: Alta

Ao DA-SAA
Ao SE
Ao SÍob.
Ao DT-DA
À DGU
Ao GPH
27/02/2020
Joel Costa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
A/C: do Vereador,
Dr. Joel Costa

Em anexo, junto ofício solicitando apoio logístico para mais uma edição do "Stock Off de Felgueiras", a realizar nos dias 07 e 08 de Março de 2020.

Solicito ainda, reserva de espaço para as restantes edições de 2020.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o diferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

Com os melhores cumprimentos,

Cláudio Ferreira – Diretor Geral



Associação Empresarial de Felgueiras
Av. Dr. Ribeiro de Magalhães, n.º 1037 - 1.º
4610-108 Felgueiras
telefone - 255 311 558 // telemóvel - 912 158 115
Site - www.aef.pt

Joel Costa